

PRESI

ATO nº 154, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no expediente protocolizado neste Tribunal sob nº 1345/2015,

CRIA, a partir de 06-04-2015, a Unidade Socioambiental e a **VINCULA** à Direção Geral da Secretaria.

Publique-se.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA